RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 9:58 hs. Em: 24 / 03 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 172/ 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

EXPEDIDO
Ofício nº 301 / 2025
Em: 26 / 03 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 03 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** Srº. **Francisco Pereira Urtiga**, solicitando a instalação de **placas indicativas** alertando sobre a balneabilidade da água, na altura da foz do Rio Jaguaribe, no município, especificamente no bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA: As placas indicativas de balneabilidade nas praias informam se o local está "próprio" ou "impróprio" para banho. A balneabilidade é medida de acordo com a concentração de indicadores microbiológicos de poluição, como os coliformes fecais. Nos últimos dias foi divulgado levantamento da SUDEMA identificando a praia de Intermares (na altura do maceió) como impropria para banho, porém tal informação é pouco divulgada no local, deixando os banhistas, turistas e frequentadores da praia sem acesso ao alerta/orientação.

Cabedelo (PB), em 23 de Março de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/1eb0ece0-15ba-4923-aa24-817547f59598